



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 309/2022
15 DE AGOSTO DE 2022

“ DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO – TESOUREIRA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA –
Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e X, artigo 97, item II, alíneas A e B, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1531/1995, de 22/02/1995;

RESOLVE :

I – Fica **REINTEGRADA** a servidora **ADRIANA ROSA VELOSO MELO**, ocupante do cargo comissionado – Tesoureira Municipal, pertencente ao Quadro de Servidores desta Entidade – Municipalidade de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais; a partir desta data de 15/08/2022.

II – Revogam – se às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 15 de agosto de 2022.

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal